

Art. 1º Fica reconhecida a Festa de Santo Antônio, padroeiro da cidade, como Patrimônio Religioso, Cultural, Imaterial e Histórico de Antônio Martins.

Art. 2º Fica a Prefeitura de Antônio Martins autorizada a realizar os registros competentes para efetivação do disposto no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN, 07 de julho de 2022.

JORGE VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:AA071EA5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 -**

PROCESSO Nº. **15060001/2022** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022. Fica **HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresa: **A. T. DA MOTA JUNIOR – ME, CNPJ: 10.482.096/0001-25**. Foi vencedora do item: 01 com o valor global de **R\$ 76.500,00** (setenta e seis mil e quinhentos reais). Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.. Objeto: Elaboração de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada, no serviço de monitoramento com profissionais uniformizados, com contingentes homens e mulheres, não armados, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 12 de julho de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:9CDC074C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº:
10030001/2022-FMS**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº: 10030001/2022-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN

CNPJ(MF): 11.424.658/0001-47

CONTRATADA: F GEILSON DE OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS
CNPJ(MF) 38.244.129/0001-18

OBJETO: TERMO ADITIVO VISANDO O AUMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10 VISANDO ABASTECER O(S) VEÍCULO(S) QUE PERTENÇA(M) OU CEDIDO(S) TEMPORARIAMENTE, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN.

VALOR INICIAL: R\$ 180.105,15 (CENTO E OITENTA MIL, CENTO E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

VALOR ADITIVADO: R\$ 230.533,69 (DUZENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

AMPARO LEGAL: ARTIGOS 65, DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16.05.2022.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:01B522CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº:
10030001/2022-PMA**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº: 10030001/2022-PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ(MF): 08.349.011/0001-93

CONTRATADA: F GEILSON DE OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS
CNPJ(MF) 38.244.129/0001-18

OBJETO: TERMO ADITIVO VISANDO O AUMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10 VISANDO ABASTECER O(S) VEÍCULO(S) QUE PERTENÇA(M) OU CEDIDO(S) TEMPORARIAMENTE, ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR INICIAL: R\$ 654.220,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

VALOR ADITIVADO: R\$ 853.657,50 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: ARTIGOS 65, DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16.05.2022.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:57128A03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 22060001/2021-ATA008PPRP/2021-PMA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22060001/2021-ATA008PPRP/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ/MF:08.349.011/0001-93-REPRESENTANTE:ALAN

JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO-CPF/MF. 061.599.814-39.

CONTRATADO M A G DE BRITO CONSULTORIA CNPJ 41.222.984/0001-32-REPRESENTANTE: ALDO FERNANDES DE SOUZA NETO, CPF 038.741.2014-53.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR A GESTÃO EM TODO O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL, DO PLANO DE DIRETRIZES E DOS PLANOS DE AÇÕES DELES DECORRENTES E ASSESSORAR NA FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE METODOLOGIAS QUE AUXILIEM NOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26.06.2022 ATÉ 26.12.2022.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, E ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DATA ASSINATURA:** 26.06.2022.